



PROJETO DE LEI Nº 13.794, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza concessão administrativa de uso de espaços públicos para fornecimento, instalação e manutenção do sistema de sinalização e informação urbana.

PARECER 06

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo Prefeito Municipal nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
“MÁRCIO CABELEIREIRO”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“QUÉZIA DE LUCCA”



